

1. Jandresa Aparecida Nunes Barbosa - Coordenadora do Projeto CDA
2. Jordano Fardin - Coordenador do CRAS
3. Karlucy Spalenza Perini- Assistência Social

Art. 2º - A Comissão será responsável pela elaboração e publicação do Edital de Chamada Pública, bem como pela condução dos trabalhos referentes ao processo de seleção dos agricultores, incluindo o recebimento das propostas, análise da documentação, classificação dos habilitados, publicação do resultado final e homologação, além de outras atividades inerentes ao chamamento público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã/ES, 09 de Julho de 2026.

FERNANDA ALVES DA SILVA FERRARI

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 7.471/2025

Protocolo 1826824

PORTARIA N.º 347/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 487/2025-ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 187 da Lei Municipal n.º 564/2009, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo n.º 002346/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo da **PORTARIA N.º 487/2025**, que trata da Escala de Férias dos Servidores do Poder Executivo Municipal para o ano de 2026, com a inclusão de um novo período aquisitivo de férias para a servidora **JHONARA ROSSI SILVA**, conforme a seguir:

JUNHO - 2026			
MATR.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
011861	JHONARA ROSSI SILVA	03/06/2025 a 02/06/2026	1º/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de julho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1826848

Termos

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 009/2026

Processo Administrativo n.º: 002146/2026.

CONCEDENTE: Município de São Roque do Canaã-ES.
ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO: ROBSON LUIS BROETTO PEREIRA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO - UNICB.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a realização por parte do ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO, de estágio não obrigatório, nas dependências da CONCEDENTE, entendendo o estágio como uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural e científico, e de relacionamento humano, devendo ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso da INTERVENIENTE.

Valor Global: O valor global estimado para a execução deste TERMO DE COMPROMISSO é de até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: O período de estágio deste TERMO DE COMPROMISSO será a partir do dia 10 de julho de 2026, com término previsto para 09 de julho de 2027 (12 meses).

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826064

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 1825732 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação da Inexigibilidade de Licitação, realizada DOM/AMUNES, no dia 09/07/2026, edição nº 3.041, na página 334, **onde se lê:**

Artigo 74, Inciso II

Leia-se:

Artigo 74, Inciso I

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1826357

Viana

Lei

LEI Nº 3.546, DE 9 DE JULHO DE 2026
Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Viana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal

decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município de Viana, no valor de R\$ 19.051.054,83 (dezenove milhões, cinquenta e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e anulação total/parcial, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 09 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	1500	3.460.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	1500	373.000,00
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	004	1500	76.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	012	1500	229.328,86
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	017	1500	440.000,00

Total do Projeto/Atividade: R \$ **4.578.328,86**

Unidade Orçamentária: 020.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Projeto/Atividade: 2.112 - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	xxx	2500	1.491.390,58
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	xxx	2500	296.100,00

Total do Projeto/Atividade: R \$ **1.787.490,58**

Unidade Orçamentária: 022.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 2.121 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	xxx	2500	1.462.000,00

Total do Projeto/Atividade: R \$ **1.462.000,00**

Unidade Orçamentária: 011.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2.046 - FORTALECIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	xxx	2706	297.000,00

Total do Projeto/Atividade: R\$ **297.000,00**

Unidade Orçamentária: 023.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto/Atividade: 2.099 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE -SEMDET

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	xxx	2500	511.320,00

Total do Projeto/Atividade: R\$ **511.320,00**

Unidade Orçamentária: 021.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 2.126 - INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	xxx	2500	840.620,54

Total do Projeto/Atividade: R\$ **840.620,54**

Unidade Orçamentária: 021.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 2.125 - DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL - FMIIURB

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	xxx	1899	500.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270	1899	2.774.294,85
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	xxx	2899	800.000,00

Total do Projeto/Atividade: R \$
4.074.294,85

Unidade Orçamentária: 021.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 2.126 - INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	xxx	1701	5.500.000,00

Total do Projeto/Atividade: R \$
5.500.000,00

Total de Suplementação R\$ 19.051.054,83

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	FONTE	Autorizada / Atualizada
SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2025	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 4.601.431,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2025	2706 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAS	R\$ 297.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2025	2899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 800.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 4.089.572,09
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 741.715,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	5.500.000,00
ANULAÇÃO	1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 2.532.579,51
ANULAÇÃO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 488.756,77

Unidade Orçamentária: 021.001 - SECRETARIA DE OBRAS

Projeto/Atividade: 2.128 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA PAC I E II E CONVÊNIOS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	252	1899	2.532.579,51

Total do Projeto/Atividade: R \$
2.532.579,51

Unidade Orçamentária: 001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	1500	65.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	006	1500	250.000,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	008	1500	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	009	1500	29.518,17
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	013	1500	10.000,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	014	1500	30.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	1500	10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	020	1500	84.238,60

Total do Projeto/Atividade: R\$ 488.756,77
Protocolo 1826344

Decreto

DECRETO Nº 141/2026

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.000 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º. Exclui e Inclui membros na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, até o término do atual mandato conforme preconiza o Decreto Municipal Nº 146, de 02 de julho de 2025.

§1º Representando a Sociedade Civil, representante da AMAES- **Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo**

I.Excluir:

A) Suplente:Raniele Simões Brandão

II.Incluir:

A) Suplente: Ana Angélica Corradi Santiago Liquer